

Índice de Processos	44
---------------------------	----

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 510/2020

Altera a Portaria nº 368/2019, que dispõe sobre o projeto-piloto de teletrabalho no âmbito da Secretaria do TRE/MT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 19, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2349/2019, que instituiu o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a prorrogação do projeto-piloto do teletrabalho pelas Portarias TRE-MT nº 92/2020 e 407/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do número de participantes do teletrabalho estabelecido pela Portaria TRE-MT nº 368/2019;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 008510.2020-8,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o *caput* e incisos I, II, III e IV do art. 2º da Portaria nº 368/2019, que passará a ter a seguinte redação;

" Art. 2º Poderão realizar o teletrabalho servidores efetivos lotados nas unidades abaixo elencadas, obedecidos os quantitativos estabelecidos:

I - Corregedoria Regional Eleitoral: 01 (um) servidor.

II - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas: 01 (um) servidor.

III - Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias: 01(um) servidor.

IV - Secretaria de Tecnologia da Informação: 02 (dois) servidores. "

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

ATOS DA PROCURADORIA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA PRE/MT/Nº 91, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 77 c/c o artigo 78, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, e à vista do que consta no Ofício nº Ofício nº 092/2020-SPGJA/DGP-ELEITORAL, de 12 de novembro de 2020, firmado pela Excelentíssima Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Eunice Helena Rodrigues de Barros,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça WDISON LUIZ FRANCO MENDES para exercer a função de Promotor Eleitoral perante a 09ª Zona Eleitoral - Barra do Garças, no período de 18 e 19 novembro de 2020, em substituição ao titular, Promotor de Justiça João Batista Oliveira, por motivo de compensação de plantão do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.